



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 06/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS IPORÁ E A
EMPRESA WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS IPORÁ**, inscrito no CNPJ(MF) sob o Nº 10.651.417/0006-82, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor Geral Pro-Tempore José Junio Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 277.152.561-53, RG nº 1258498 SSP-GO, e **WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º. **05.506.933/0001-79**, estabelecida na Rua Fernando Costa, nº 205, St. Tabajaras, na cidade de Uberlândia - MG, CEP: 38.400-234, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sócia, Sra. **Flávia Alves Falcão**, portadora da Cédula de Identidade n.º. 6433133 SSP/GO e CPF (MF) n.º 055.870.606-16, tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21.06.93, com redação dada pela Lei 8.883/94, e suas alterações, em face do Pregão Eletrônico 01/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 06/2013, que possui como objeto a locação de máquinas de impressão, cópia, digitalização e fax, englobando o fornecimento de equipamentos, consumíveis, manutenção, suporte técnico e gerenciamento informatizado dos recursos de impressão e cópia de documentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital, para a prorrogação de seu prazo de vigência.

A vigência do Contrato nº 06/2013 passa a ser de 05 de novembro de 2016 a 05 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

A prorrogação contratual ampara-se no Art. 55, inciso III e Art. 57, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93. Sendo que o reajuste se embasa na Lei 10.192/2001.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS IPORÁ
Av. Oeste nº 350, Parque União, Saida P Piranhas
76.200-000 – Iporá – GO
E-mail: contratos.ipora@ifgoiano.edu.br
(64)3674-0400 Ramal 441



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa que se trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do IF Goiano para exercício financeiro de 2015: Programa de trabalho 12363203120RL0052, natureza de despesas 339039-83, PTRES: 062393, Ação: 20RL e PI: F20RLP01CIP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de Transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Iporá, 27 de outubro de 2016.

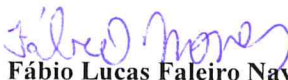

JOSÉ JUNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Carlos Melo Xavier
CPF: 024.697.781-74


WEBDOC LOCACOES LTDA - ME

CONTRATADA
WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - EPP


Fábio Lucas Faleiro Naves
CPF: 922.105.201-00